
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 121

DECRETO N.º 121 de 15 de outubro de 2021

Prorroga o prazo de vigência do Decreto 112/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando a continuidade da pandemia da Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto n.º 112 de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o dia 28 de outubro de 2021.

Colombo, em 15 de outubro de 2021.

<i>HELDER LUIZ LAZAROTTO</i>	<i>MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI</i>
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador: 70B59CA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2021. Edição 2371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>